

LEI MUNICIPAL nº 1130/2010.

“Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 153.439,54 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento vigente, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Transporte, Infra-Estrutura e Trânsito

Função: 26 – Transporte
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Planejamento e Desenvolvimento Governamentais
Projeto: 1.035 – Projeto Novo SOMMA Máquinas
449052 – R\$ 153.439,54

TOTAL: R\$ 153.439,54

Art. 2º – Como fonte de recurso à abertura do referido crédito especial será utilizada receita proveniente de “Operações de Crédito”, conforme do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

2110.00.00 – Operações de Crédito Internas – R\$ 153.439,54.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia – MG, em 19 de fevereiro de 2010.


MARINALVA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

035
19 02 2010
 16:05 hrs